

Portaria – SEMED N° 024/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, aos professores efetivos relacionados, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos professores efetivos abaixo relacionados, gratificação por estarem lotados em turma com aluno especial, conforme informações da formação de turma e laudo médico. Esta gratificação será a partir de 1º de abril de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Nº de alunos	%
Gleciene de Araújo Pinheiro	E.M. Firmino Marques	01	10%
Johranna Tavares Teotônio	E.M. Marinho Lemos	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 23 de abril de 2026


Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP N° 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO